

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua da Compesa, nº 253 – Centro  
CEP. 55.350-000

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

### 1 - Informações Básicas

Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assistência Técnica preventiva e corretiva dos Consultórios Odontológicos dos Equipamentos do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Consultórios Odontológicos e Salas de Vacina das Estratégias de Saúde da Família – ESF, dos Equipamentos do Hospital Municipal Josina Godoy – HMJG (Raios-X, Bloco Cirúrgico, Sala de Parto e da Urgência e Emergência Hospitalar).

### 2 - Área requisitante

Secretaria Municipal de Saúde

### 3 – Responsáveis

Paulo Cabra Silva Júnior – Secretário de Saúde  
Alex Diniz Silva – Secretário Adjunto de Saúde

### 4 - Descrição da necessidade (OBRIGATÓRIO)

Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assistência Técnica preventiva e corretiva dos Consultórios Odontológicos dos Equipamentos do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Consultórios Odontológicos e Salas de Vacina das Estratégias de Saúde da Família – ESF, dos Equipamentos do Hospital Municipal Josina Godoy – HMJG. O município de Saloá conta hoje com 8 (oito) salas de Atendimentos Odontológicos nas Estratégias de Saúde da Família – ESF, 8 (oito) salas de vacina, 1 (um) Centro de Especialidades Odontológicas – CEO tipo I com 3 (três) consultórios, com a realização de atendimentos de urgência, tratamentos, e prevenção. No Hospital Municipal Josina Godoy a manutenção dos equipamentos da Urgência e Emergência Hospitalar.

4.1 - A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, a ser contratada, será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender os consultórios odontológicos das Estratégias de Saúde da Família, Centro de Especialidades Odontológicas e de equipamentos do Bloco Cirúrgico, Sala de Parto, Raio-x e da Urgência e Emergência do Hospital Municipal Josina Godoy.

4.2 – Com o provimento da solução, a área requisitante da solução visa a atender as necessidades e garantir o perfeito andamento da prestação dos serviços públicos obedecendo aos padrões de qualidade e uma assistência em saúde qualificada e humanizada.

4.3 - A descrição da necessidade da contratação visa à solução mais adequada do problema sob a perspectiva do interesse público.

4.4 - Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações públicas.

4.5 - Trata-se de uma contratação que faz parte do calendário anual de compras do Município, sempre com êxito e eficácia, inclusive no tocante a execução contratual.

Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente a continuidade dos serviços e funcionamentos dos equipamentos das salas de atendimentos odontológicos, salas de vacina e equipamentos hospitalares. O requisito básico para Contratação da Empresa que prestará os serviços, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua da Compesa, nº 253 – Centro  
CEP. 55.350-000

total competência e capacidade técnica para fornecer manutenção dos serviços supracitados.

### 5 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

A realização de Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assistência Técnica preventiva e corretiva dos Consultórios Odontológicos e Equipamentos do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Consultórios Odontológicos, Salas de Vacina das Estratégias de Saúde da Família – ESF, dos Equipamentos do Hospital Municipal Josina Godoy – HMJG é necessária devido às demandas de manutenção, quando necessário, porque os equipamentos estando inutilizáveis por falhas, estrago, queima de peças, ou por ocasião de danos por tempo de uso, necessita-se de reparo/manutenção e prevenção por se tratar de serviços imprescindíveis para a continuidade dos atendimentos a saúde bucal e hospitalar aos munícipes de Saloá-PE.

### 6 - Descrição dos requisitos da contratação (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

Em face das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, se faz necessária a contratação de assistência especializada para execução de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos, de forma preventiva e corretiva, de diversas marcas e modelos pertencentes aos consultórios odontológicos alocados nas Estratégias de Saúde da Família, no Centro de Especialidades Odontológicas, Salas de Vacina e no Hospital Municipal Josina Godoy, perfazendo um total de 8 (oito) salas de atendimento odontológico nas Estratégias de Saúde da Família, sendo 3 (três) na área urbana e 5 (cinco) na área rural, 8 (oito) salas de vacina - 3 (três) na área urbana e 5 (cinco) na área rural), 1 (um) Centro de Especialidades Odontológicas – CEO tipo I com 3 (três) consultórios na área urbana, e no Hospital Municipal (Bloco Cirúrgico, Sala de Parto, Raio-x e equipamentos da Urgência e Emergência Hospitalar). Assim:

6.1 - A Manutenção preventiva visa detectar deficiências dos equipamentos, minimizando defeitos e prevenindo falhas, deverá ser realizada mensalmente ou quando necessária, em todos os equipamentos listados anexo, bem como em novos equipamentos adquiridos ao longo do contrato, em cada unidade informada. Deverá também ser realizada mediante visita técnica, em horário agendado, nos locais onde se encontram instalados os aparelhos, por intermédio de técnicos especializados. A empresa contratada deverá apresentar relatórios mensais assinados pelos responsáveis pela unidade.

6.2 - A Manutenção corretiva deverá ser realizada com a visita técnica, todas às vezes que se fizer necessária. Será solicitado por telefone, e-mail ou outros, devendo o primeiro atendimento ser realizado em no máximo 24 (vinte e quatro) horas do primeiro chamado;

6.3 - Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto.

6.4 - A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica e de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

### 7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas (OBRIGATÓRIO)

Em relação às quantidades de serviços a serem contratados, temos:

7.1 - Para a estimativa das quantidades, considerou-se a totalidade das necessidades de manutenção dos Consultórios Odontológicos das e Salas de Vacina das Estratégias de Saúde da Família, do Centro de Especialidades Odontológicas e do Hospital Municipal Josina Godoy.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua da Compesa, nº 253 – Centro

CEP. 55.350-000

7.2 - A estimativa para prestação do serviço foi obtida a partir de fatos concretos como série histórica do consumo, acrescidas de eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados e acréscimos de atividades. Foi realizado ainda o levantamento de mercado considerando as disponibilidades, características e oferta local.

7.3 - Os serviços a serem contratados foram devidamente especificados e quantificados, diminuindo, assim, os riscos de uma contratação indesejada ou ineficiente.

7.4 - Conforme planejamento, as especificações e quantidades em relação às suas adequabilidades frente às necessidades da Administração são: **SEGUE ABAIXO.**

### SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANTIDADE E TOTAL	EMPRESA SNOVODONTC- CNPJ. 10.988.609/0001-74	ASTEC HOSPITALAR & ODONTOLÓGICA - CNPJ. 07.048.314/0001-03	BANCO DE PREÇOS	PREÇO MÉDIO	TOTAL AQUISIÇÃO
1	SERVIÇO AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO COM TROCA DAS RESISTÊNCIAS E SOLENOIDE	UND	8	R\$ 593,00	R\$ 575,00	R\$ 485,50	R\$ 551,17	R\$ 4.409,33
	SERVIÇO AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO COM TROCA DA PLACA DE CONTROLE	UND	3	R\$ 1.267,00	R\$ 1.230,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.172,33	R\$ 3.517,00
	SERVIÇOS GABINETES ODONTOLÓGICOS COM TROCA DE MANGUEIRAS	UND	10	R\$ 719,00	R\$ 698,00	R\$ 348,13	R\$ 588,38	R\$ 5.883,77
4	SERVIÇOS GABINETES ODONTOLÓGICOS COM TROCA DA PLACA DE CONTROLE DE ELEVAÇÃO	UND	3	R\$ 1.689,00	R\$ 1.640,00	R\$ 1.510,00	R\$ 1.613,00	R\$ 4.839,00
5	SERVIÇO DAS CANETAS TRÍPLICE E REGULADOR DE ENTRADA AR	UND	6	R\$ 190,00	R\$ 180,00	R\$ 123,00	R\$ 164,33	R\$ 986,00
6	SERVIÇOS CARRO DE ANESTESIA SEM RECICLAR E TROCA DAS MANGUEIRAS INTERNAS	UND	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
7	SERVIÇO APARELHO DE RAIOS X SHR 500MA DO HOSPITAL	UND	1	R\$ 3.850,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.574,87	R\$ 3.641,62	R\$ 3.641,62
8	SERVIÇO MONITOR MULTIPARAMETRO DO BLOCO CIRÚRGICO	UND	3	R\$ 775,00	R\$ 750,00	R\$ 1.808,00	R\$ 1.111,00	R\$ 3.333,00
9	SERVIÇO CARDIOVERSOR	UND	3	R\$ 635,00	R\$ 580,00	R\$ 500,00	R\$ 571,67	R\$ 1.715,00
10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INCUBADORA NEONATAL DE TRANSPORTE OLIDEF TROCA CHAVE E BATERIA	UND	1	R\$ 7.100,00	R\$ 6.873,00	R\$ 4.250,00	R\$ 6.074,33	R\$ 6.074,33
11	SERVIÇO APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO	UND	2	R\$ 1.395,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.325,00	R\$ 2.650,00
12	LIMPEZA E RECUPERAÇÃO E TROCA DA PLACA DE COMANDO DA PROCESSADORA DE RAIOS-X	UND	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
13	SERVIÇOS NAS CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO COM TROCA DE ROLAMENTOS	UND	10	R\$ 275,00	R\$ 250,00	R\$ 180,00	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
14	SERVIÇOS COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS COM TROCA DO KIT REPARO	UND	5	R\$ 892,00	R\$ 898,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.023,33	R\$ 5.116,67
15	SERVIÇOS TENCIMETRO COM TROCA DAS ABRAÇADEIRAS	UND	30	R\$ 140,00	R\$ 125,00	R\$ 150,00	R\$ 138,33	R\$ 4.150,00
16	SERVIÇOS EM FOTOPOLIMERIZADOR TROCA DO LED ULTRAVIOLETA	UND	4	R\$ 320,00	R\$ 298,00	R\$ 418,77	R\$ 345,59	R\$ 1.382,36
17	SERVIÇOS APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO TROCA DA FONTE E SOLENOIDE DE ÁGUA	UND	4	R\$ 380,00	R\$ 350,00	R\$ 261,00	R\$ 330,33	R\$ 1.321,33
18	SERVIÇOS APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO TROCA DA PLACA PRINCIPAL	UND	3	R\$ 540,00	R\$ 535,00	R\$ 961,00	R\$ 678,67	R\$ 2.036,00
19	SERVIÇO SONAR DE BATIMENTO FETAL	UND	10	R\$ 95,00	R\$ 80,00	R\$ 98,85	R\$ 91,28	R\$ 912,83
20	SERVIÇOS EM INALADORES	UND	5	R\$ 80,00	R\$ 60,00	R\$ 82,45	R\$ 74,15	R\$ 370,75
21	SERVIÇO CONTRA ÂNGULO DE BAIXA COM TROCA DA CABEÇA COMPLETA	UND	10	R\$ 205,00	R\$ 195,00	R\$ 125,50	R\$ 175,17	R\$ 1.751,67
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 59.000,67</b>



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cioua.tr-solucoes.int.br/transparentaMunicipal/download/23-20240829T05501.pdf>  
 assinado por: idUser:239

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua da Compesa, nº 253 – Centro  
CEP. 55.350-000

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** Cinquenta e nove mil reais e sessenta e sete centavos.

### 8 - Levantamento de mercado (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

A pesquisa de preços foi realizada em empresas, internet / Banco de Preços.

### 9 - Estimativa do valor da contratação (OBRIGATÓRIO)

Para uma precisa estimativa de valores do objeto desta contratação, a equipe de compras, utilizará como parâmetro legal a IN 73/20, como fonte de pesquisa utilizará o Art. 5º, incisos I e II, Banco de Preços (<http://https://www.bancodeprecos.com.br>), empresas, no qual está demonstrado no quadro de mapa de preços para composição da média de mercado, para obtenção da média mais coerente com a realidade do objeto desta dispensa.

### 10 - Descrição da solução como um todo (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

A presente contratação é viável e fundamental para manutenção dos consultórios odontológicos e Salas de Vacina alocados nas Estratégias de Saúde da Família, do Centro de Especialidades Odontológicas e no Hospital Municipal Josina Godoy (Bloco Cirúrgico, Sala de Parto, Raio-x e equipamentos da Urgência e Emergência Hospitalar).

### 11 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (OBRIGATÓRIO)

11.1 - Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responder às necessidades deste Município, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação à prestação de serviço a ser contratada.

11.2 - A solução intentada é a contratação dos serviços de manutenção dos equipamentos se mostra a mais viável tendo em vista que otimizará e agilizará a prestação de serviços para efetiva e eficiente execução do contrato público.

11.3 - Realizado o levantamento de mercado constatou-se após pesquisas e avaliações, diante da considerável disponibilidade de futuros interessados com atividade compatível ao objeto, com as metodologias aplicadas e resultados já alcançados, permitiram identificar a escolha pela solução que melhor atenderá às necessidades da Administração Pública.

11.4 - O levantamento de mercado foi feito previamente à elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. Realizada a pesquisa em empresas e na plataforma Banco de Preços. Com base nesse levantamento, foi possível escolher o tipo de solução a contratar: a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos.

11.5 - No tocante a pesquisa de preços, a mesma foi realizada para obtenção do preço de referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de dois ou mais parâmetros de que tratam os dispositivos citados.

11.6 - Conforme já mencionado no presente estudo após avaliação do preço estimado para possível contratação comprovou-se a viabilidade econômica desta opção, considerando a disponibilidade orçamentária do órgão.

11.7 - A solução escolhida de dispensa prende-se inicialmente ao fato de se tratar de serviços comuns, mais apropriados, considerando a logística de manutenção dos equipamentos.

11.8 - Portanto, comparando as soluções disponíveis e realizadas as comparações necessárias, conforme descritos acima restam objetivamente identificadas às soluções mais vantajosas para administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, considerando ainda os custos e benefícios.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua da Compesa, nº 253 – Centro  
CEP. 55.350-000

### 12 - Resultados pretendidos (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

A solução escolhida se mostra a mais viável em virtude de, no caso da solução que considera a apresentação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, a ser contratada, para os consultórios odontológicos e Salas de Vacina das Estratégias de Saúde da Família, do Centro de Especialidades Odontológicas e do Hospital Municipal Josina Godoy, ser ainda mais eficiente daquelas disponíveis.

12.1 - A prestação de serviços em questão transparente, sendo a empresa do ramo que tenha capacidade técnica necessária para execução do contrato.

12.2 - No que tange aos impactos ambientais da contratação, foram relacionadas, neste estudo, as obrigações da contratada quanto a critérios de sustentabilidade, que vão desde rotinas até critérios que deverão ser respeitados quando da aquisição e disponibilização dos materiais.

### 13 - Providências a serem adotadas (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

Não se aplica. Não há necessidade de adequações tendo em vista que as aquisições serão feitas sob demanda específica de acordo com necessidade de cada setor. A fiscalização da aquisição ficará a cargo das unidades demandantes.

### 14 - Contratações correlatas e/ou interdependentes (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

Não se aplica.

As Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

### 15 - Possíveis impactos ambientais (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

Considerando as características de alguns materiais a serem adquiridos e que, quando utilizados, se enquadram como resíduo hospitalar, o descarte será feito por empresa especializada nesse tipo de serviço, já contratada pelo município de Saloá, reduzindo os impactos ambientais.

Já ao que se refere à empresa vencedora deverá atender todos os requisitos de certificação previstos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

### 16 - Declaração de viabilidade (OBRIGATÓRIO)

Após as análises, entende-se que a contratação deste objeto se faz necessária para manutenção dos Consultórios Odontológicos do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Salas de Vacina e Consultórios Odontológicos e das Estratégias de Saúde da Família – ESF, dos Equipamentos do Hospital Municipal Josina Godoy – HMJG (Raios-X, Bloco Cirúrgico, Sala de Parto e da Urgência e Emergência Hospitalar).

16.1 - A viabilidade deste ETP verifica-se pelos benefícios a serem alcançados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis, considerando as informações presentes neste ETP.

16.2 - Entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável pelo fato que se pretende contratar os itens pela média de preços, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no termo de referência com vistas a garantir a não interrupção do fornecimento de serviços imprescindíveis para

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua da Compesa, nº 253 – Centro  
CEP. 55.350-000

realização dos atendimentos de saúde bucal nas Estratégias de Saúde da Família – ESF, no Centro de Especialidades odontológicas – CEO e nos equipamentos hospitalares.

Saloá-PE, 19 de agosto de 2024

---

**PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

---

**ALEX DINIZ SILVA**  
-SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE-

